



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 21 de Fevereiro de 2014

Ano: XVII Edição: 000057

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0144/2014 de 20 de FEVEREIRO de 2014.

DISPÕE SOBRE: altera numero de vagas e *CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA e ADOTA outras providências.*
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**,no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e, ao definido pela **Lei Federal nº 11.738/2008 e, consubstanciado pela recomendação do Ministério da Educação/MEC, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

- Art. 1º.** Reajustar em 8,32% (oito inteiro, trinta e dois centésimo por cento), os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor de Educação Básica I, Classe A.
- Art. 2º.** Estabelecer diferença salarial na proporção de 36,36% (trinta e seis inteiro, trinta e seis centésimo por cento) do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe A, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Classe B; Professor de Educação Básica II; Supervisor Educacional e Orientador Educacional.
- Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.
- Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro, apenas no que se refere ao reajuste salarial definido pelo art. 1º, e ao dia 01 de fevereiro, quanto à equivalência salarial estabelecida pelo art. 2º, todos, desta Lei e do ano em curso.
- Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, o art. 43, da Lei Municipal nº 47/2009 e os ANEXOS das Leis Municipais nºs 080/2012; 104/2013, passando a prevalecer às integrantes da desta Lei.

Cargo	Classe	Referências					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	1.272,73	1.336,36	1.403,17	1.473,17	1.547,00	1624,35
	B	1.735,50	1.822,27	1.915,38	2.009,05	2.109,51	2.214,98
Professor de Educação Básica II	Única	1.735,50	1.822,27	1.915,38	2.009,05	2.109,51	2.214,98
Supervisor Educacional							
Orientador Educacional							

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Diretor Escolar	MAG-405	07
Vice-Diretor Escolar	MAG-406	07
Coordenador Pedagógico	MAG-407	07

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO ANEXO IV - TABELA I

Cargo	Referências							
	CÓDIGO	Nº de Cargos	I	II	III	IV	V	VI
Regente de Ensino	QSM-RE	11	724,00	760,20	798,21	838,12	880,02	924,02

ANEXO IV - TABELA II

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Professor	QSM-901	02	724,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE 82 UNIDADES HABITACIONAIS.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **E C MARTINS - ME - R\$ 287.000,00.**

Pedra Lavrada - PB, 21 de Fevereiro de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG401	30	Formação superior de graduação em Pedagogia	30 horas
Professor de Educação Básica II	MAG402	80	Formação superior com graduação em nível superior / Pedagogia e habilitação específica.	30 horas
Supervisor Educacional	MAG403	04	Formação superior de graduação em Pedagogia+habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura+pós-graduação específica	30 horas
Orientador Educacional	MAG404	02	Formação superior de graduação em Pedagogia+habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura+pós-graduação específica	30 horas
Total de Cargos		116		

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO